

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- <u>DECRETO Nº 7.602, DE 19 DE AGOSTO DE 2020</u> -

<u>DR. MILTON DIMAS TADEU</u> <u>URBAN</u>, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.379, de 19 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 009/2020 celebrado com **Sheila Binote Silva 35669324854**, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 17, com área de 5,98 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a venda de frutas em geral, laticínios e produtos apícolas, sendo os dois últimos obrigatoriamente industrializados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 19 de agosto de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI. Secretária Municipal de Administração. dmc/.